



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº4.184, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.014.

(Projeto de Lei do Legislativo nº108/14, de autoria do Vereador, Luciano Fernandes de Melo)

CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS VILA RICA, FÁTIMA E SANTA FILOMENA.

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores dos Bairros Vila Rica, Fátima e Santa Filomena, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 06 de novembro de 2.014.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

